DELIBERAÇÃO Nº 2019/2019

Ementa: Referenda as Deliberações 2004, de 16 de janeiro de 2019, 2005, de 17 de janeiro de 2019 e 2006, de 18 de janeiro de 2019.

O PLENÁRIO DO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 3.820 de 11 de novembro de 1960 que cria e confere atribuições aos Conselhos Federal e Regionais de Farmácia e o inciso X, do artigo 2º, anexo I, da Resolução 603, de trinta e um de outubro de dois mil e quatorze, que aprova o Regimento Interno dos Conselhos Regionais de Farmácia, e de conformidade com a Deliberação tomada na Reunião Plenária realizada em trinta de janeiro de 2019.

DELIBERA:

Artigo 1º – Referenda as Deliberações 2004, de 16 de janeiro de 2019, 2005, de 17 de janeiro de 2019 e 2006, de 18 de janeiro de 2019.

Artigo 2º – Esta Deliberação entra em vigor na data de sua assinatura.

RIO DE JANEIRO, 30 DE JANEIRO DE 2019.

TANIA MARIA LEMOS MOUÇO
PRESIDENTE